

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 00

MATRÍCULA N.º 19.935.-

DATA 07 de agosto de 1998.-

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADA com seu respectivo terreno e quintal sob nº 335 situados à Rua Geraldo Araújo Motta, do loteamento denominado Parque Residencial Nova Caçapava, nesta cidade e comarca de Caçapava, constituído de parte do lote 16, quadra N, medindo 10,89 m (dez metros e oitenta e nove centímetros) de frente para a Rua Geraldo Araújo Motta; com 24,4853m do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do referido lote; do lado direito com 16,00m (dezesesseis metros) confrontando com a Rua Tenente Américo Mélega; e nos fundos com 6,00m (seis metros), confrontando com o lote 17 da quadra N, da Rua Tenente Américo Mélega; totalizando uma área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), parte esta à direita.-

Cadastro Municipal: classificação 07.095.060 e inscrição 000.360.-

Proprietários: VALTENCYR APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, RG. 12.451.588-S SP-SP, CIC. 281.732.796-91 e sua esposa CREUSA EGIDIO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG 10.386.713-SSP-SP, CIC. 887.704.948-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua Geraldo Araújo Motta, 235, Parque Residencial Nova Caçapava.

Registro anterior: R.6/6.298, em 04 de março de 1998.-

Matriculado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

R.1/19.935, em 07 de agosto de 1998.- VENDA E COMPRA.-

Por instrumento particular de 27 de julho de 1998, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.64 e alterações posteriores, o imóvel desta matrícula foi vendido à ROGERIO BRAULIO TEODORO, brasileiro, auxiliar geral, RG. 08.689.379-9-SSP-SP, CIC. 008.307.967-03 e sua esposa ADRIANA MARQUES GUEDES TEODORO, brasileira, do lar, RG. 27.125.842-1-SSP-SP, CIC. 071.316.478-61, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua Geraldo Araújo Motta, 335, Parque Residencial Nova Caçapava, pelo preço de R\$ 23.000,00, sendo que R\$ 9.000,00 foram pagos pelos compradores a título de sinal e princípio de pagamento (R\$ 6.800,00 corresponde ao FGTS) e o restante financiado.

Registrado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Tr. 9.52 Rec 38729
F. 2.58
C. 1.91 Guia 146/98

R.2/19.935, em 07 de agosto de 1998.- HIPOTECA.-

Pelo mesmo instrumento particular acima mencionado, o imóvel desta matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de fev. de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16.06.97, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 970438427, de 07.08.97, e publicado no D.O.U. em 17.06.97, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/000 1-04, devidamente representado, sendo o valor da dívida inicial de R\$ 14.000,00, a ser pago em 180 meses, encargo inicial de R\$ 146,83, vencimento do 1º encargo mensal em 27.08.98, taxa anual de juros nominal de 04,3000% e efetiva de 04,3857%, e as partes concordam, para fins do artigo 818 do C.C., que o valor do imóvel ora hipotecado é o constante da avaliação (valor da garantia) de R\$ 23.105,75 e demais cláusulas constantes do instrumento apresentado.-

Registrado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Tr. 9.52 Rec 38729
F. 2.58
C. 1.91 Guia 146/98

A escripturação desta matrícula continua à ficha 2
sob forma de ficha corrida, estando extinta sua
subdivisão em livros.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 19.935

FICHA - 02

AV.03/19.935 em 09 de agosto de 2011 - **QUITAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de Instrumento Particular de 06 de junho de 2011, arquivado em cartório, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já identificada, deu quitação ao débito hipotecário registrado sob n° 02 dessa matrícula, autorizando seu cancelamento.

Averbado por.-

Handwritten signature
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.04/19.935 em 03 de fevereiro de 2022 - **PENHORA (PARTE IDEAL = 50%)**

Por certidão de Penhora de 31/01/2022, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000401043, pelo 2° Ofício Judicial da Comarca de Caçapava, da Ação de Execução Civil, Processo n° 00030003520196260102, **Exequente: ADRIANA MARQUES GUEDES TEODORO, CPF. 071.316.478-61, Executado: ROGERIO BRAULIO TEODORO, CPF. 008.307.967-03**, foi determinado a Penhora sobre parte ideal igual a 50% do imóvel dessa matrícula, em garantia de dívida no valor de R\$ 28.965,52, data do auto ou termo: 30/11/2021, nome do depositário: ROGERIO BRAULIO TEODORO, já qualificado. JUSTIÇA GRATUITA. prenotação n.º 89.498. Selo digital 122010331SI000150883IG72Q

Averbado por.-

Handwritten signature
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0019935-36

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO